

EDITAL

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 16 de Julho de 2007, tomou as seguintes deliberações: -----

-
- 5** – Aprovar a Parceria Público - Privada para a Construção de Equipamentos de Interesse Público. a)
- 6** – Aprovar a Aquisição de Serviços Para a Realização de Auditoria Externa das Contas Anuais da Câmara Municipal de Guimarães. a)
- 7** – Aprovar o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Guimarães – Instalações. a)
- 8** – Aprovar o Património – Cidade Desportiva (Piscinas e Pista de Atletismo) – Permuta de Prédios. a)
- 9 – Desafectações:** a)
- a)** Aprovar a Desafecção do Domínio Público de Parcela de Terreno com a área de 2.180 m²;
- b)** Aprovar a Desafecção de Duas Parcelas de Terreno – Parque Industrial de Ponte.
- 9 – Trânsito** a)
- a)** Aprovar a Alteração de Trânsito - Freguesia de S. Torcato;
- b)** Aprovar a Alteração de Trânsito nas Ruas Fonte de Fontela e Nova da Igreja – Freguesia de Aldão;
- c)** Aprovar a Alteração de Trânsito – Freguesia de Urgezes.
- d)** Aprovar a Alteração de Trânsito – Junto ao Mercado Municipal.
- e)** Aprovar a Alteração de Trânsito – na Rua Condestável Nuno Álvares.
- f)** Aprovar a Alteração de Trânsito – Na Avenida D. Afonso Henriques.
- g)** Aprovar a Alteração de Trânsito – Marcação de Linha Contínua na Avenida Alberto Sampaio, Avenida General Humberto Delgado, Avenida D. João IV e Rua Teixeira de Pascoais.

a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 17 de Julho de 2007. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)